



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 193/2022

Montes Claros, 13 de maio de 2022.

À Sra. Mônica Veloso de Oliveira

Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram NM
Rua Gabriel Passos, 50 - Centro
CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: Encaminhamos o pedido de cancelamento de Las Cadastro CERTIFICADO Nº 3348

Referência: Processo nº 1370.01.0021985/2022-21

Prezada Sra. Superintendente,

Encaminhamos para a aprovação de V.Sra o pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento: : CONSORCIO CIMCOP- CROS/: CONSORCIO CIMCOP- CROS; CNPJ : 40.670.615/0001-40; Atividade F-02-01-1 Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Jaíba - MG, Processo Administrativo Licenciamento: 3348/2021; Fator locacional resultante:1, Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,

Karine Maria Câmara Silva
Gestora Ambiental/Masp 1147877-1
SUPRAM Norte de Minas/Diretoria de Administração e Finanças / Núcleo de Apoio Operacional

De acordo:

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente/MASP:1093882-7
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram NM - Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Karine Maria Camara Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 13/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46522003** e o código CRC **7F8B5250**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021985/2022-21

SEI nº 46522003

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012